



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO nº 014/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais que não admitem paralisação.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 06 de junho de 2023.

***JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA***  
***PREFEITO***

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 06 de junho de dois mil e vinte e três.